



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01482

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

PORTARIA Nº 0862/2018-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.11.2018.

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **SAMUEL BENVINDO DA FONSECA**, Pessoa física, inscrita no CPF: 473.598.463-15 e RG: 14785642 SSP - AM celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº **4470/2018** e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO FILIAÇÃO OU CADEIA DOMINIAL** apresenta: Matrícula: 48534. Data: 29/09/2017. Imóvel: Um terreno situado na quadra 21, lotes 09 e 10 (partes), bairro Baixa do Coco, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 30 metros com o lote 09 (parte); ao sul (lateral direito): 30 metros com os lotes 10, 11, 12 e 13 (partes); ao leste (frente): 07 metros com a rua 04; e ao oeste (fundo): 07 metros com os lotes 07 e 08 (partes). Área total de 210,00 m² e perímetro: 74 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme **DAM (nº 814730)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 10 de dezembro de 2018. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **SAMUEL BENVINDO DA FONSECA** -



Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 10 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

Mário Vieira de Alencar Filho

Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Quinto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Quinto Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Quinto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 10/2016, Processo Administrativo nº 031/2016, referente a Tomada de Preços nº 001/2016, para prorrogação do prazo por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PICOS CONTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ nº 17.163.966/0001-42

Data da Assinatura do Contrato: 27/09/2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 101/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar Diversos, Produtos de Nutrição Enteral e Medicamentos Diversos (Lote 4 – Material Hospitalar). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 733/2018- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ nº 05.348.580/0001-26. **Valor total estimado:** R\$ 93.353,40 (noventa e três mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 10/12/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 102/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar Diversos, Produtos de Nutrição Enteral e Medicamentos Diversos (Lote 5 – Material Hospitalar Penso e Suspensão). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2018, Liberação nº 735/2018- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** R. O. Carvalho do Nascimento EPP – CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **Valor total:** R\$ 77.954,70 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **Data de Assinatura:** 10/12/2018. **Data de Vigência:** 31/12/2018.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Água e Gás, CNPJ: 29.566.323/0001-29, estabelecida no endereço Avenida Brasil, 534 bairro Santo Antonio, Timon/MA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Timon/MA, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de acordo com o Processo de número 133/2018.

**FÓRUM MUNICIPAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA**

**GRUPO GESTOR DO FÓRUM MUNICIPAL DE ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Grupo Gestor do FÓRUM MUNICIPAL DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA, eleito na AGE realizada no dia 06/12/2018, vem através do presente Edital convocar todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada de Timon – MA (Liga Desportiva Timonense/LDT, Associação de Moradores do Bairro Mateuzinho Movimento de Pessoas Atingidas Pela Hanseníase – Morhan/Núcleo Timon, Associação de Moradores do Bairro Vila do Bec/Amvibec, Associação de Amigos Unidos Pela Solidaridade/Amups, Associação e União Dos Idosos e Produtores do Município de Timon/Aunir, Centro Artístico Operário Timonense/Caot, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Apae e Associação dos Deficientes Visuais de Timon/Advit) para a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no dia **17 de dezembro de 2018, às 08:30 horas, na sede do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Timon, situada na Rua 13, nº 494, (entre as ruas 80 e 90), Bairro Parque Piauí II, nesta cidade de Timon-MA**, com a seguinte Ordem do Dia:

I) Leitura, discussão e aprovação da proposta de Regimento Interno do Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil Organizada do Município de Timon-MA;

II) Eleição da Coordenação-Geral (Coordenador (a)-Geral; Coordenador (a)-Adjunto (a); Secretário (a) Executivo (a) e Secretário (a) Financeiro (a) do Fórum da Sociedade Civil Organizada do Município de Timon-MA;

III) Deliberar sobre as próximas ações do Fórum da Sociedade Civil Organizada do Município de Timon-MA;

IV) Outros assuntos do Interesse das Entidades.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon – MA, 06 de dezembro de 2018.

LIGA DESPORTIVA TIMONENSE/LDT

CENTRO ARTÍSTICO OPERÁRIO TIMONENSE/CAOT

MOVIMENTO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE –

MORHAN/NÚCLEO TIMON

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS UNIDOS PELA SOLIDARIDADE /AMUPS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE PAIOL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JÚLIA ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA, ARTÍSTICA E CULTURAL DA

REGIÃO DOS COCAIS – ARACRC

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE TIMON-MA



EM CASOS DE EMERGÊNCIA

DEFESA CIVIL - 99911-0101

BOMBEIROS - 193 ou 98869-3434

LIMPEZA PÚBLICA - 3212-2812

ASSISTÊNCIA SOCIAL - 98827 - 4746



Prefeitura de
Timon